



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

### REQUERIMENTO AO SEMASA E AO COMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL (GCM) – FISCALIZAÇÃO DE PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO, USO IRREGULAR DE VIA PÚBLICA E VERIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EVENTO NA AVENIDA PEDRO AMÉRICO.

34ª SESSÃO ORDINÁRIA – 15H.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

**REQUEIRO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento de expediente ao SEMASA e ao Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André, solicitando providências urgentes de fiscalização e intensificação das ações no âmbito da denominada “Operação Sono Tranquilo”, diante de reiteradas ocorrências de perturbação ao sossego público e possível uso irregular de via pública na Avenida Pedro Américo, 1020 - Vila Homero Thon, Santo André - SP, CEP 09110-560.

### DOS FATOS

Moradores da região relatam que, mesmo após solicitações anteriores e abertura de requerimentos junto ao Poder Executivo, não houve retorno efetivo ou intensificação das ações fiscalizatórias, permanecendo a recorrente violação da Lei do Silêncio, especialmente aos finais de semana.

No dia 06/06/2026, foi registrado que o estabelecimento “MK Restaurante & Choperia” teria promovido a interdição de trecho da via pública com a utilização de cavaletes, supostamente vinculados à CET, sem prévia informação aos moradores locais, com realização de evento musical ao vivo e atividades festivas das 13h às 22h.

Ainda conforme relatos, após esse período, houve continuidade de apresentações musicais com volume elevado até aproximadamente 03h da madrugada, ocasionando grave perturbação ao sossego dos moradores da região, que é predominantemente residencial.

### DAS PREOCUPAÇÕES APONTADAS

Os munícipes questionam:

- Se houve autorização formal para uso e obstrução da via pública;
- Se o evento contou com alvará específico para funcionamento com música ao vivo em via pública ou em área externa;
- Se há licenciamento compatível com realização de eventos em horário noturno prolongado em zona residencial;
- Se foram respeitadas as normas municipais de ruído urbano e posturas municipais;





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SANTO ANDRÉ**

- E se há fiscalização efetiva da “Operação Sono Tranquilo” na localidade.

**DO PEDIDO**

Diante do exposto, solicita-se:

- Fiscalização imediata conjunta do SEMASA e da GCM no estabelecimento mencionado;
- Verificação da existência de alvarás, licenças e autorizações para eventos com música ao vivo e uso de via pública;
- Apuração sobre eventual uso irregular de equipamentos de sinalização viária (cavaletes) e autorização para interdição da via;
- Intensificação da Operação Sono Tranquilo na região, especialmente aos finais de semana;
- Adoção de medidas administrativas e, se necessário, autuação e responsabilização dos responsáveis, nos termos da legislação municipal vigente.

**CONCLUSÃO**

Trata-se de demanda reiterada da comunidade local, que relata prejuízo contínuo ao direito ao descanso e à saúde pública, razão pela qual se faz necessária atuação firme dos órgãos competentes para garantir o cumprimento da legislação e a ordem urbana.

Atenciosamente,

Req. 086/2026

Sala das Sessões, em 09 de junho de 2026.

**RODOLFO DONETTI**  
Vereador

**Prefeitura de Santo André**  
Praça IV Centenário, nº 01 - Térreo I

**Semasa**  
Avenida José Caballero, 143 - Vila Bastos - 6º andar

**Comando da Guarda Civil Municipal de Santo André**  
Rua Coronel Celestino Henrique Fernandes, 200, Vila Aquilino (Sede do Comando)

